



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

EDITAL N.º 1/2019/CTO/REI/IFTO, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE BOLSAS AUXÍLIO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA O ANO LETIVO DE 2019, DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO VI

CHECK-LIST

Documentação	
	<u>1º Formulário Socioeconômico</u>
	<u>2º Documentos de identificação</u> <ul style="list-style-type: none"> • Documentos de identidade e CPF do Candidato; • Documento de identidade ou CPF ou Certidão de Nascimento de todos os membros que residem no mesmo domicílio do candidato.
	<u>3º Documentos que comprovem as despesas mensais:</u> <ul style="list-style-type: none"> • Recibos de água, luz e telefone fixo do último mês; • Contrato ou recibo de aluguel, condomínio ou financiamento da casa própria (se for o caso), todos, referentes aos dois últimos meses que antecedem o mês da inscrição deste Edital; • Comprovante de uso de medicação contínua e ou de tratamentos de saúde do aluno ou familiar (se houver);
	<u>4º Documentos que comprovem a renda familiar (do titular, pais e/ou responsável financeiro e demais pessoas que trabalham e residem sob o mesmo teto):</u> <ul style="list-style-type: none"> • Último contracheque de trabalho ou; • Último recibo de pagamento salarial ou; • Último comprovante de recebimento do INSS caso o pai ou responsável seja aposentado, pensionista ou auxílio-doença ou; • Declaração do sindicato, caso o pai seja taxista, mototaxista agricultor, etc. outro ou; • Declaração, com assinatura, onde constem os rendimentos mensais e descrição da atividade exercida, para autônomos, prestadores de serviços, diaristas,

	<p>vendedores ambulantes etc.). Modelo de declaração disponível no ANEXO II deste Edital ou;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Recibo ou Declaração de pensão alimentícia (que paga ou recebe) ou; • Comprovante de recebimento do Programa Bolsa Família, Pioneiros Mirins, ou qualquer outro benefício social (caso receba) ou; • Comprovante de recebimento de aluguel (quando houver).
	<p>5º Documentos que comprovem desempregado (caso exista algum membro da família maior de 18 anos sem emprego):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Carteira de Trabalho Profissional – CTP (Páginas iniciais que contém os dados pessoais e página das alterações do último contrato de trabalho). • Declaração de Desemprego – somente àqueles maiores de 18 anos desempregados, que não possui carteira trabalho e não esteja trabalhando, mesmo informalmente. Modelo de declaração no ANEXO III deste Edital.
	<p>6º Termo de Compromisso (ANEXO VI) preenchido e assinado pelo candidato, no caso dos maiores de 18 anos, ou pelos responsáveis, no caso de menores de 18 anos.</p>

Eu _____, candidato às vagas de bolsas auxílio do programa de assistência estudantil, declaro que entreguei os documentos acima marcados como requisito para concorrer ao Edital n.º 1/2019/CTO/REI/IFTO, de 10 de janeiro de 2019. Declaro ainda estar ciente de que a documentação será analisada pela COLAE.

Assinatura do candidato, no caso de maiores de 18 anos, ou dos responsáveis, no caso de menores de 18 anos

Situação: () sem pendência () documentação pendente: _____

Documentação recebida por: _____

Data: ____/____/____.



AV. Bernardo Sayão, Lote 29B
Chácara Raio de Sol, Setor Santa Maria
CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins - TO
(63) 99972-2908
colinas.ifto.edu.br - colinas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23725.000343/2019-12

SEI nº 0557960